
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMPO MAGRO RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Extraordinária nº 02/2023, realizada aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16 para fins celebração realização de termo de fomento, com vigência até 31 de dezembro de 2024, para repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda via FMDCA, num montante de R\$ 2.562,94 (dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), e destinação do Edital Itaú Social – Fundos da Infância e Adolescência – 2023, no valor de R\$ 498.682,15 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), sendo que o Termo de Fomento irá totalizar R\$ 500.988,80 (quinhentos mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 23 de janeiro de 2024.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:187EEE59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2024. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>